

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE ÓLEOS
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR -
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO
E A EMPRESA POSTO DIAMANTINA
LTDA.

Processo: 176/15 – HUGOL

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. **05.029.600/0003-68**, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **POSTO DIAMANTINA LTDA**, nome fantasia **POSTO PORTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.051.997/0001-95**, localizada na Av. Perimetral Norte, nº. 50, Qd. 40, Lts. 09/12, Setor Capuava, CEP 74450-300, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **incluir** novo item no **ANEXO I**, parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê a alteração do mesmo mediante acordo entre as partes, através de aditivo e também nos documentos de fls. 28/31, 80/86, 112/122 e 130 do processo administrativo HUGOL nº. 176/15.

vmq



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



1/3

Cláusula Terceira – DA INCLUSÃO DE NOVO ITEM

Incluir o item "Reagente ARLA 32" no ANEXO I, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 19 de novembro de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

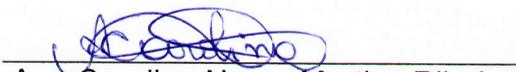


Daniel Borges de Oliveira
Sócio Administrador / POSTO PORTAL
892.829.571-87

Testemunhas:



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

vmq

2/3

ANEXO I

Item	Descrição dos Produtos	Qtd. Ano	Und.	Preço Unitário / R\$	Preço Total / R\$
01	Álcool	27.120	Lt.	2,099	56.924,880
02	Gasolina	12.276	Lt.	3,099	38.043,324
03	Diesel	27.132	Lt.	2,799	75.942,468
04	Óleo Lubrificante	52	UN.	39,00	2.028,00
05	Filtro de Óleo – Veículo de Passeio.	16	UN.	25,00	400,00
06	Filtro de Combustível – Veículo de Passeio.	16	UN.	25,00	400,00
07	Filtro de Ar – Veículo de passeio.	16	UN.	34,50	552,00
08	Filtro de Óleo – Ambulância	10	UN.	25,00	250,00
09	Filtro de Combustível – Ambulância	10	UN.	25,00	250,00
10	Filtro de Ar – Ambulância	10	UN.	45,00	450,00
11	Filtro de Óleo – Caminhão	6	UN.	45,00	270,00
12	Filtro de Combustível – Caminhão	6	UN.	60,00	360,00
13	Filtro de Ar – Caminhão	6	UN.	60,00	360,00
14	Reagente ARLA 32 - galão de 20 litros	12	GL	55,00	660,00
Valor Contratual Estimado				176.890,67	

Fonte: processo Administrativo HUGOL n°. 176/15, fls. 80/86 e 112/122.

vmq



3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



#DS

HUGO 2

